

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2026**

(Do Sr. DEP. MESSIAS DONATO)

Concede o título de Capital Nacional da Carne de Sol de Qualidade ao Município de Itororó, no Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Capital Nacional da Carne de Sol de Qualidade ao Município de Itororó, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder ao Município de Itororó, no Estado da Bahia, o título de Capital Nacional da Carne de Sol de Qualidade. A distinção é merecida devido à sua significativa contribuição histórica, econômica, pecuária e cultural para a produção desse produto tradicional no Brasil.

A carne de sol constitui uma tradição secular na cultura de Itororó, com receitas transmitidas de geração em geração e presença marcante na culinária local. O município figura entre os principais produtores da região, gerando empregos e renda para pecuaristas e pequenos produtores, representando fonte relevante de receita para a economia local.

A pecuária é atividade central em Itororó, sustentada pela criação de gado de alta qualidade em pastagens naturais, condição que favorece a produção de carne de sol. O produto é símbolo da identidade cultural do município, presente em festivais, feiras e eventos gastronômicos, sendo elemento chave da culinária baiana.



A Carne de Sol de Itororó caracteriza-se por ser macia, levemente salgada, gordura equilibrada e umidade singular. A produção artesanal constitui diferencial cultural de elevado valor, tornando a carne de sol um "banquete nordestino e baiano".

A concessão do título em âmbito nacional contribuirá para ampliar a visibilidade do município e do produto nos mercados interno e externo, consolidando a vocação regional na pecuária e impulsionando o desenvolvimento econômico local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em        de        de 2026.

Deputado MESSIAS DONATO

